



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

PORTARIA COREN-ES Nº 415/2024

Designa funcionários para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Suplente do contrato vinculado ao PAD nº 453/2024.

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren/ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista o inciso XXX do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 091/2023, emitida em 17/10/2023, e publicada no Diário Oficial da União em 18/10/2023;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 01/2024, expedida em 02/01/2024, e publicada no Diário Oficial da União em 03/01/2024;

CONSIDERANDO a Decisão Cofen nº 116/2022, emitida em 27/05/2022 e publicada no Diário Oficial da União em 30/05/2022;

CONSIDERANDO que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter Gestor formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO o Memorando DGAF nº 2143/2024, contante à fl. 31, com a indicação de substituição de fiscal de contrato do PAD nº 453/2024;

CONSIDERANDO o Despacho Presidencial nº 2510/24, datado de 17 de julho de 2024 (fl.32);



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Gestores Contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Coren-ES;

II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os funcionários **Breno Birschener Gonzaga, matrícula nº. 455 – Auxiliar Administrativo, como fiscal titular** e **Mariane Dantas de Barros, matrícula nº. 441 – Assessor Técnico, Coren-ES, como fiscal suplente**, do contrato vinculado ao PAD nº 453/2024, referente à aquisição de mobiliário e equipamentos para a nova Sede do Coren-ES - PAD nº. 453/2024:

Dados Complementares:

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO
Ordem de Serviço:	Nº 453/2024

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo.



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória/ES, 07 de agosto de 2024.

Dr. Wilton José Patricio
COREN-ES 68864-ENF
Conselheiro Presidente

Dr. Leonardo França Vieira
COREN-ES 223169-ENF
Conselheiro Secretário

